

**TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 001/2025**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 09080101/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090801/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2024-SRP**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09080101/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BACABAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ABSOLUT LTDA SOB CNPJ n.º 41.811.442/0001-03.**

O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA**, portadora do CPF n.º 475.063.503-00 e RG n.º 065446322018-0 SSP/MA, residente na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, tendo a empresa **DISTRIBUIDORA ABSOLUT LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.811.442/0001-03, com sede na Avenida Mato Grosso, Loja 02, n.º 393, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, e-mail: distribuidoraabsolutltda@outlook.com, telefone: (98) 9 9916-9360, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **ELIZEU DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 012.747.533-84 e portador da C. I. n.º 0205147720029 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolve apostilar unilateralmente o Termo de Contrato Administrativo para o **Fornecimento de Materiais Descartáveis, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2024-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090801/2024**, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, especificamente para a inclusão da dotação orçamentária de custeio referente ao Fornecimento de Materiais Descartáveis, de interesse do Município de Bacabal/MA. Esta alteração se fundamenta no Art. 136, IV, da Lei n.º 14.133/21, e no item 19.5, da Cláusula Décima Nona – Das Alterações Contratuais, do Contrato Administrativo Supracitado.
- 1.2 O Item 11.1 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** passa a apresentar a seguinte redação:



**02.01 – GABINETE DO PREFEITO;  
04.122.0003.2002.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE;  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
04.122.0003.4009.0000 - MANUT. E FUNC. DO DEPART. DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO;  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO;  
04.122.0003.2025.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS;  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
12.361.0012.2016.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
12.361.0014.2017.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**2.1** O Presente Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Todas as demais cláusulas do Contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Bacabal/MA, 14 de novembro de 2025.

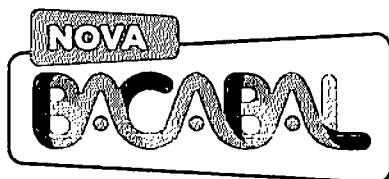
**ERIKA DE CASSIA  
SIQUEIRA**

**LUCENA:47506350300**

Assinado de forma digital por  
ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA  
LUCENA:47506350300  
Dados: 2025.11.14 12:10:16 -03'00'

**ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA**

*Secretária Municipal de Administração  
Portaria n.º 07/2025*

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025. CONTRATO n.º 09080101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2024-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL/MA. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento. OBJETO: Modificação unilateral considerando a necessidade inclusão da dotação orçamentária de custeio referente ao fornecimento de Materiais descartáveis de interesse do Município de Bacabal/MA. O ITEM 11.1, DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSA A APRESENTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0003.2002.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.4009.0000 - MANUT. E FUNC. DO DEPART. DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 04.122.0003.2025.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2016.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0014.2017.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: ART. 136, IV, DA LEI N.º 14.133/21. SIGNATÁRIA: ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA – Secretária Municipal de Administração. Bacabal/MA, 14 de novembro de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 14 / 11 / 2025

Nome: Erika de Cássia Siqueira Lucena

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
12.361.0012.2016.0000 - MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
12.361.0014.2017.0000 - MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: ART. 136, IV, DA LEI N.º  
14.133/21. SIGNATÁRIA: ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA  
LUCENA - Secretária Municipal de Administração.  
Bacabal/MA, 14 de novembro de 2025.

Código identificador:

905fbfec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9  
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2025.  
CONTRATO n.º 09080101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO n.º  
021/2024-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL/MA. ESPÉCIE: Termo de  
Apostilamento. OBJETO: Modificação unilateral  
considerando a necessidade inclusão da dotação  
orçamentária de custeio referente ao fornecimento de  
Materiais descartáveis de interesse do Município de  
Bacabal/MA. O ITEM 11.1, DA CLÁUSULA DÉCIMA  
PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSA A  
APRESENTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: 02.01 - GABINETE  
DO PREFEITO; 04.122.0003.2002.0000 - MANUTENÇÃO E  
COORDENAÇÃO DO GABINETE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL  
DE CONSUMO. 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E  
COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE  
CONSUMO. 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.4009.0000 - MANUT. E  
FUNC. DO DEPART. DE COMPRAS, LICITAÇÃO E  
PATRIMÔNIO PÚBLICO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE  
CONSUMO. 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
E URBANISMO; 04.122.0003.2025.0000 - MANUT. E  
COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS;  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.04 -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
12.361.0012.2016.0000 - MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
12.361.0014.2017.0000 - MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL:  
ART. 136, IV, DA LEI N.º 14.133/21. SIGNATÁRIA: ERIKA  
DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de  
Administração. Bacabal/MA, 14 de novembro de 2025.

Código identificador:

905fbfec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9  
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Diário Oficial do Município  
**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**  
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de  
março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

ERIKA DE CÁSSIA  
SIQUEIRA  
LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por  
ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA  
LUCENA:47506350300  
Dados: 2025.11.14 17:56:37  
-03'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº 1496  
Proc. nº 090801/2024  
Rubrica: CA

